

9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 067/2022 AO CONTRATO Nº 154 (1204.19) – HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VIDA GOIÁS UTI MÓVEL LTDA.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **VIDA GOIÁS UTI MÓVEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.771.811/0001-51, com sede à Av. T-6, nº 638, Qd. 15 Lt. 12, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74210-300, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 154 (1204.19)-HMI**, celebrado em 15/07/2016, conforme ofício HMI/IGH nº 021/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, considerando a prestação de serviços de atendimento de urgências e emergências médicas – UTI móvel, para assistir o **Hospital Estadual Materno Infantil – HMI**, por 06 meses, entre **16/01/2022 e 15/07/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 14 de janeiro de 2022.

**Fernando
César Sant'ana**

Assinado digitalmente por
Fernando César Sant'ana
Razão: Eu estou aprovando este
documento com minha assinatura
de vinculação legal
Data: 2022-02-11 16:20:26

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

VIDA GOIÁS UTI MÓVEL LTDA

Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldessinaturas.com.br> e utilize o código 349A-ED86-ADFB-53DD.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/349A-ED86-ADFB-53DD> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 349A-ED86-ADFB-53DD



Hash do Documento

03E64DCF0E861CC1BF02D95F01E62D060A642F2EB0BBA74B9825B23A71B5204E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/02/2022 é(são) :

Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 821.***.***-04 em 21/02/2022 10:58 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 052.***.***-42 em 18/02/2022 15:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Secretaria de
Estado da
Saúde



Ofício IGH/HMI nº 021/2022

Contratos
Recebido 25/03/2022
Validado

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 154-HMI

Fornecedor: VIDA GOIAS UTI MOVEL LTDA.

Alteração nº: 9 ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 09), REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS MÉDICAS – UTI MÓVEL, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento:

01 - PRORROGAR O CONTRATO POR ATÉ 15/07/2022.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno-Infantil - HMI

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI

067.22

NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins que, o fornecedor **VIDA GOIÁS UTI MÓVEL LTDA**, tem firmado com o Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento - HMI, contrato de prestação de serviços referente ao **Contrato nº: 154 - HMI**.

Em tempo, informamos que o Termo de Referência para essa especialidade encontra-se em processo de elaboração para de imediato ser direcionado ao setor de Processo Seletivo para publicação.

Desta feita, solicita-se elaboração de Termo Aditivo 09 considerando a necessidade da prorrogação da prestação de serviço até que finalize o processo seletivo.

Atenciosamente,

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI